



DECRETO Nº 4.918 DE 03 DE JULHO DE 2017

**DECRETA LUTO OFICIAL PELA MORTE DO
SENHOR SEBASTIÃO CARDOSO DE ANDRADE.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município, e

CONSIDERANDO o falecimento no dia 30 de junho de 2017 do Senhor SEBASTIÃO CARDOSO DE ANDRADE, nascido em 20 de janeiro de 1906 e os relevantes serviços prestados ao município e as necessárias homenagens em nome de todos os munícipes pelos **111 anos** em que viveu em nosso meio.

DECRETA:

Art. 1º – Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias nas repartições públicas municipais, pelo falecimento do cidadão **SEBASTIÃO CARDOSO DE ANDRADE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.


FRANCISCO BERNHARD VERVLOET
Prefeito


MERVALDO DE OLIVEIRA FARIA
Gestor de Governo